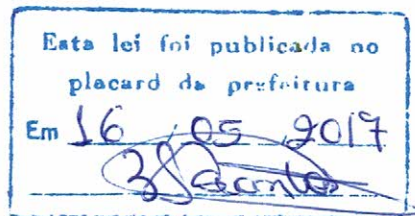


LEI Nº. 921/2017

DE 16 DE MAIO 2017



***“Denomina Hospital Municipal
Luci Pereira de Oliveira”***

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIORAMA, Estado de Goiás, APROVOU e eu PREFEITA MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a denominar **“Hospital Municipal Luci Pereira de Oliveira”**, o Hospital Municipal de Diorama-GO.

Parágrafo Único: A denominação que se trata o artigo 1º será formalizada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIORAMA, aos 16 dias de maio de 2017.



Valéria Ferreira dos Santos
PREFEITA MUNICIPAL